



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 106 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)**

Período: De 10/09/2018 a 10/10/2018
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira
Coordenador de F.I e Legislação

**Abertura de Crédito Adicional do tipo
Suplementar no valor de R\$ 4.100,00
(quatro mil e cem reais).**

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 796 de 29 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor (em R\$)
02.01.04.122.0008.2.010.3.3.9.0.39	0001	600,00
03.01.04.122.0008.2.010.3.3.9.0.30	0001	2.000,00
03.03.04.123.0008.2.017.3.3.9.0.31	0001	1.500,00

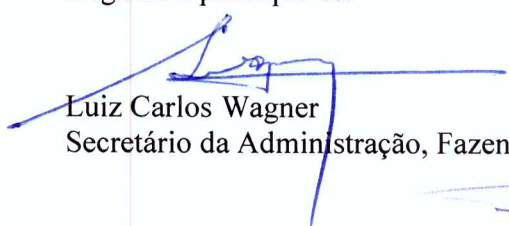
Art. 2º A fonte de recursos para a abertura dos créditos adicionais do tipo suplementar descrito no artigo 1º é a redução orçamentária da seguinte rubrica:

Dotação	Vínculo	Valor (em R\$)
03.04.04.122.0133.1.067.3.3.9.0.36	0001	4.100,00

Art. 3º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner

Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito